



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 026/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 10 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem - MG

Assunto: reitera Ofício n.º 983/2019/3ªPJ-TP
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.17.000077-2

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reitero a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a requisição contida no Ofício n.º 983/2019/3ªPJ-TP, cuja cópia segue inclusa.
2. Saliento que o não cumprimento da requisição no prazo fixado ensejará responsabilização por crime de desobediência (artigo 10 da Lei n.º 7.347/85).

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça





CÓPIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefone: (35) 3265-4736

Ofício nº 983/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 11 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: requisita documentos
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.17.000077-2

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Tramita no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil nº MPMG-0694.17.000077-2 (cópia da portaria inclusa), instaurado no ano de 2017 com o fito de apurar a notícia de possível prática de improbidade administrativa perpetrada por Expedito Alves de Oliveira, então Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, eis que teria contratado o Advogado Francisco de Paula Vitor Braga Filho para atuar nos autos da Ação n.º 0694.16.001947-7 em que a Câmara Municipal é parte ré, sem observar, contudo, o procedimento legal.

2. Visando a instruir referido inquérito civil, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda de cópia de eventuais notas de empenho, recibos, contrato ou relação analítica de pagamentos de despesa que comprovem eventual contratação e pagamento feito pela Casa Legislativa em favor do advogado Francisco de Paula Vitor Braga Filho, em razão de serviços advocatícios prestados nos anos de 2016 e 2017.

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem/MG

DATA

UF

PAÍS / PAYS

Ofício nº 983/2019/3ªPJ-TP

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

14/11/19

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO